



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 004/2025 - GVJBH-GVACMF-GVDNP** de autoria do **Vereadores Juvenal Belo da Hora, Antônio Carlos Moisés Franco e Daniel Nonato Paz** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **DANIEL NONATO PAZ**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM**, no período de **19 A 26 DE MARÇO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL:** Visita para solicitar informações relacionadas ao uso do trator pertencente ao IDAM no município de Apuí/AM;
- II. **IDAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar materiais e equipamentos agrícolas para o setor primário do município;
- III. **UEA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar a manutenção da infraestrutura do prédio da UEA campus de Apuí, onde o mesmo se encontra precisando urgentemente de reparos nas paredes, calhas, telhados e sistema de encanamento;
- IV. **SUHAB – SUPERINTENCIA DE HABITAÇÃO/AM:** Visita para solicitarmos a possibilidade de finalização das obras de construção das Casas Populares contratação 2012 seja por meio da prefeitura ou governo do estado;
- V. **ALEAM – GABINETE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS:** Visita para solicitar emendas parlamentares e firmar os acordos das emendas para implantação de caixa d'água na Vicinal coruja Km 17 e poços artesiano na Estrada Nova Km 30 e demais melhorias na infraestrutura do município.

**E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Éber José da Silva  
**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.